



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.358 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinada a contribuir para a manutenção dos Instrutores do Tiro de Guerra 04-147.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.4.0. - Encargos Diversos:

02 - Contribuição para a Manutenção dos Instrutores do Tiro de Guerra - 04 147..... Cr\$ 8.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos a abertura do crédito previsto no artigo 1º, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 8.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal